



CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO N.º 11/2022

Vargem Alta, 19 de abril de 2022.

EXMº SRª. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA – ES

O VEREADOR que esta subscreve, no uso de suas prerrogativas e atribuições regimentais solicita que após apresentada em plenário, seja encaminhado ao Diretor Geral do DER-ES, Senhor LUIZ CESAR MARETTO COURA a presente INDICAÇÃO:

PARA O MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA:

- **ADEQUAÇÃO VIÁRIA/ALARGAMENTO DO TRECHO ENTRE AS ENTRADAS DAS COMUNIDADES DE PIRAÍ E POMBAL DE BAIXO, RODOVIA ES-164.**

JUSTIFICATIVA

Apresento aos nobres colegas Vereadores como matéria de indicação, sugestão para que o DER-ES (Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito) possa realizar adequação viária/alargamento do trevo entre as entradas das comunidades de Piraí e Pombal de baixo, na Rodovia ES-164, mais precisamente próximo ao Restaurante Rancho da Lagoa.

Considerando que existe uma curva acentuada no local que compromete a visibilidade dos motoristas, e o elevado fluxo de veículos, vem sendo motivo de elevada preocupação dos condutores que trafegam por este trecho da Rodovia, portanto, sugerimos a este departamento a realização de estudos no local para possível alargamento do trecho. Uma medida simples, que pode aumentar a segurança na via e salvar vidas, evitando assim, que ocorra trágicos acidentes.

Na intenção de ter justificado a conveniência, a utilidade e a necessidade desta indicação, ficarei aguardando ao atendimento, me coloco à disposição para o que se fizer necessário.

Atenciosamente,

RIVELINO ROSA
Vereador